



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 020/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ARIADNE FREITAS BIANCHI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 440, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO**, matrícula n. 452, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 005/2021, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **AGÊNCIA W3 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n. 20.522.727/0001-46, para serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de páginas web da Câmara Municipal, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente